



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 22 de março de 2016

Ano V - Edição nº 00220 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82EB629AF0BFBF0C5D5BF96FF70544EF

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto Nº 227 de 03 de novembro de 2015 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 869.600,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
Decreto Nº 1 de 04 de janeiro de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.139.000,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
DECRETO Nº 040/2016 De 18 de março de 2016 - Dispõe sobre FERIADO nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 041/2016 De 18 de março de 2016 - Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central – Bahia, e dá providências correlatas.
DECRETO Nº 042, de 21 de março de 2016 - Dispõe sobre a declaração de inconstitucionalidade de ato praticado pela Câmara de Vereadores do Município de Central, e dá providências correlatas.
- EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 122/2016; Nº 85/2016; Nº 99/2016; Nº 93/2016; Nº 86/2016; Nº 80/2016; Nº 103/2016; Nº 96/2016; Nº 73/2016; Nº 98/2016; Nº 88/2016.
- Decreto Nº 240 de 01 de dezembro de 2015 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.400.000,00 (tres milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- EDITAL nº. 005 / 2016 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016 para contratação, por tempo determinado de até (DOZE MESES), de Servidores, PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 227 de 03 de novembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 869.600,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 24 178.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 178.000,00

2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 42 13.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.000,00

Total da Unidade R\$ 191.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 4 3.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.100,00

2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15 39.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.300,00

2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15 30.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.400,00

Total da Unidade R\$ 72.800,00

02.09.02 - FUNDEB

2.991 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 46.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 46.000,00

2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19 242.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 10.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 252.800,00

Total da Unidade R\$ 298.800,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 55.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 7.700,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 10.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 73.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 72.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 73.400,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 150.000,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 9.200,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 160.600,00

Total da Unidade R\$ 307.000,00

Valor Total R\$ 869.600,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 869.600,00

Dotações Anuladas

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 45.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Total da Unidade R\$		65.000,00
02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	22.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		22.000,00
Total da Unidade R\$		22.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO		
2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	95.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		95.000,00
Total da Unidade R\$		95.000,00
02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO		
2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	29.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		29.000,00
Total da Unidade R\$		29.000,00
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	44.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		44.000,00
2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	48.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		98.000,00
2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	27.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	3.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.600,00
2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00
2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	18.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	17.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.000,00
Total da Unidade R\$		277.600,00
02.09.02 - FUNDEB		
2.995 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - 60%		

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
Total da Unidade R\$		12.000,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	157.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		157.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	150.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		150.000,00
Total da Unidade R\$		307.000,00
02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.908 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DESPORTO E LAZER		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	62.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		62.000,00
Total da Unidade R\$		62.000,00
Valor Total R\$		869.600,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 1 de 04 de janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.139.000,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 41.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.000,00

Total da Unidade R\$ 66.000,00

02.04.01 - OUVIDORIA GERAL

2.401 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 110.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 89.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 199.000,00

Total da Unidade R\$ 199.000,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 180.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 40.000,00

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 320.000,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

2.602 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 0	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		420.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	74.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		74.000,00

2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15	130.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		130.000,00
Total da Unidade R\$		204.000,00

02.09.02 - FUNDEB

2.991 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	117.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		117.000,00

2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.000,00

2.996 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - 40%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		128.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	52.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	170.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		170.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	269.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	76.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	85.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	113.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	46.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		589.000,00
Total da Unidade R\$		819.000,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	26.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		28.000,00

Total da Unidade R\$ 28.000,00

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	39.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	33.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		77.000,00

2.222 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	39.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	27.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		66.000,00

2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	46.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		116.000,00

Total da Unidade R\$ 259.000,00

02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.121 - APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 2.139.000,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.139.000,00

Dotações Anuladas

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 24 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 200.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 1 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 4 200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 300.000,00

02.09.02 - FUNDEB

2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 620.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

	Total do Projeto/Atividade R\$	620.000,00
	Total da Unidade R\$	620.000,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.011 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	500.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	700.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 23	19.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	19.000,00
	Total da Unidade R\$	819.000,00
	Valor Total R\$	2.139.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040 / 2016 De 18 de março de 2016.

Dispõe sobre FERIADO nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 25 de março de 2016, data reservada às comemorações referentes à SEMANA SANTA;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **FERIADO** no dia **24 de março de 2016 (quinta-feira)**, em todo o território do Município de Central – Bahia, em decorrência das festividades referentes à SEMANA SANTA.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, Guarda Municipal (e/ou órgão congênere) e pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública não se enquadram no **caput** deste Artigo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 18 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041 / 2016 De 18 de março de 2016.

Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Semana Santa, em que os cristãos celebram a ressurreição do seu Líder Maior,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central, Estado da Bahia, entre **0:00h do dia 24 (quinta-feira) e 0:00 do dia 25 (sexta-feira) de março de 2016.**

Art. 2º O descumprimento deste Decreto ensejará a suspensão imediata do Alvará de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 18 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 042, de 21 de março de 2016.

Dispõe sobre a declaração de inconstitucionalidade de ato praticado pela Câmara de Vereadores do Município de Central, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a inconstitucionalidade do ato praticado pela Câmara de Vereadores do Município de Central ao apresentar emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2016, que modifica dispositivos das Leis municipais nº 408/2001, 542/2011 e 566/2012, projeto esse que derivou a Lei nº 634/206 aumentando os salários dos servidores públicos do Município, portanto, de iniciativa privativa do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO que o ato que aprovou a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2016, fere os artigos 61, §1º, II, a, c/c. art. 63, I, da Constituição Federal de 1988; art. 77, I, c/c. art. 78, I da Constituição Estadual da Bahia; e art. 55, I, c/c. art. 88, II da Lei Orgânica do Município de Central, e não sendo o Poder Executivo obrigado a acatar normas legislativas contrárias a Constituição ou Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que em matérias de iniciativas privativas do Poder Executivo não serão admitidas emendas que aumentem despesas, e o ato da Câmara de Vereadores de Central que emendou o Projeto de Lei nº 001/20016, aprova aumento da remuneração de servidores, e, por consequência, criou despesa para o Município é inconstitucional.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2016, fruto de emenda aditiva aprovada pela Câmara de Vereadores de Central e que deveria integrar à Lei Municipal 634/2016, que modifica dispositivos das Leis Municipais nº

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

408/2001, 542/2011 e 566/2012, por aumentar despesa para Município, sendo, portanto, INCONSTITUCIONAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

Extrato de contato **122/2016 contratado: JOSE FERREIRA BARBOSA** 954812300534 Micro empreendedor individual, localizada na são Cipriano, 72, casa, CEP: 44.900.000, Fernandes IreceBA **objeto:** Prestação de serviços na poda e manutenção de Grama na Avenida ACM e contorno da Cidade, valor Global **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) vigência 25/02/2016 a 30/06/2016. **UILSON MONTEIRO DA SILVA-** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **85/2016** contratado: **VAGNO SILVA NOVAES** CPF: 009.548.095-13 E RG: 12.534.056-70 com endereço em domicílio na Rui Barros Reis 105 Alto do Moura Irece/BA CEP: 44.900.00 **objeto**: prestação de serviço no transporte de livros da sec. Municipal de Educação. Valor Global R\$ 1.578,95 (mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) vigência 05 a 12de fevereiro **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **99/2016** contratado: **ODENI SILVA LIMA** 004114947509 Micro empreendedor individual, localizada na 6ª R lot são Francisco 89 CEP: 44.950.000 uibai/BA
objeto: Prestação de serviços na dedetização com inseticida no combate a pragas urbanas combate a baratas, aranhas e outras pras nas escolas da rede municipal de ensino, valor Global **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) vigência 15/02/2016 a 10/03/2016. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **93/2016** contratado: **JUCELINO ALVES BOMFIM** CPF: 007.899.695-30 E RG: 12.544.419-21 com endereço em domicilio na Rua Francisco ferreira dos Santos centro Central/BA **objeto:** prestação de serviço na empreitada na limpeza (capina e retirada de entulho)e retelhamento das escolas Municipais Luiz Eduardo Magalhães e Luiz Viana Filho) Valor Global R\$ 3.612,23 (três mil seiscentos e dose reais e vinte e três centavos) vigência 04 a 22 de fevereiro **UILSON MONTEIRO DA SILVA-** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **86/2016** contratado: **RONALDO BARBOSA FONSECA** CPF: 045.037.575-71 E RG:146855377 com endereço em domicilio na travessa nobelino Dourado centro Central/BA **objeto:** prestação de serviço na empreitada na capina das ruas Lidia Ferreira dos Santos, Rua Tiradentes, Rua Djalma Bessa, Rua Egidio Ferreira dos Santos e Rua Professor Rosalvo F. dos Santos e Rua 15 de Novembro Valor Global R\$ 6.021,87 (seis mil vinte e um reais e oitenta e sete centavos) vigência 05 a 29 de fevereiro **UILSON MONTEIRO DA SILVA**-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de Contrato **Nº 80/2016** Inexigibilidade de licitação **20/2016** Contratada: **ADM SISTEMAS LTDA-EPP** inscrito com CNPJ/MF: 07.568.886/0001-13 com endereço na Rua Koesa 298 sala 803, CEP: 88.102.310 kobresol são Jose/SC **Objeto:** locação de sistema de tributos e sistema de emissão de nota fiscais, obedecendo as condições oferecidas na Inexigibilidade 20/2016 *valor Global R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)*, vigência **02/02/2016**, a **31/12/2016** **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **103/2016** contratado: **ALTINO RODRIGUES PEREIRA** CPF: 859.530.918-34 E RG:20.111.425-98 com endereço no pov. De caldeirãozinho zona Rural deste município Centro Central/BA **objeto:** prestação de serviços na locação de Veículo para o transporte dos Medicos participantes do programa Saude da Familia durante visitas domiciliales de acompanhamento com veiculo policial n JEP 4602/BA vencedor do lote 01 Valor Global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) vigência 16/02/2016 a 131/12/2016 **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de Contrato N° 96/2016 Inexigibilidade de licitação 09/2016 Contatada: **W.R.W CONSTRUTORA LTDA**, inscrito com CNPJ: 06.243.622/001-27 com endereço na Rua Rua Otaviano Dourado 214ª centro CEP: 44.900.000 **Objeto:** serviços no reparo dos banheiros das escolas Municipais Luiz Viana Filho e Roberto Santos na sede deste município Central/BA *valor Global* **R\$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais)**, vigência **15/02/2016, a 18/12/2016** **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de Contrato **Nº 73/2016** Inexigibilidade de licitação **18A/2016** Contratada: **ARIEL ALMEIDA DA SILVA** inscrito com CPF: 051.910.265-78 RG: 13.811.092-17 com endereço na Rua Rui Barbosa 284 centro central/BA, **Objeto:** prestação de serviço como Operador de pá carregadeira, atendendo a demanda da secretaria municipal de infra estrutura no município Central/BA *valor Global R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), vigência 14/02/2016, a 31/12/2016* **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **98/2016** contratado: **MUISES RUFINO DE ALMEIDA** CPF: 024.457.245-38
E RG: 09.652.780-34 com endereço no pov. De Tanque Novo zona Rural deste município
Centro Central/BA **objeto**: prestação de serviço com empreitada na limpeza (capina e retirada
de entulhos) e retelhamento das escolas Municipais Castelo Branco, no Povoado de tanque
novo, Zona Rural do Município de Central. Valor Global R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos
oitenta) vigência 15/02/2016 a 21/12/2016 **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Extrato de contato **88/2016 pregão presencial nº008/2016** contratado: **JOÃO PAULO BATISTA DE ALMEIDA** CPF: 036.632.155-20 E RG: 10.143.496-05 com endereço na praça da matriz Sn Centro Central/BA **objeto:** Prestação de serviço na locação de veículo, para transporte escolar, secretaria de educação, Administração e Saúde do Município de Central. Valor Global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) vigência 08/02/2016 a 31/12/2016 **UILSON MONTEIRO DA SILVA-** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 240 de 01 de dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.400.000,00 (tres milhoes, quatrocentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	44.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	200,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	300,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	23.410,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.910,00

Total da Unidade R\$ 67.910,00

02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.201 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	57.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 57.000,00

Total da Unidade R\$ 57.000,00

02.03.01 - CONTROLADORIA INTERNA

2.301 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.520,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.520,00

Total da Unidade R\$ 4.520,00

02.04.01 - OUVIDORIA GERAL

2.401 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.500,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.500,00

Total da Unidade R\$ 4.500,00

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 9

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	194.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	420,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.050,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	17.200,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	17.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 231.570,00

Total da Unidade R\$ 231.570,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	8.420,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	35.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 45.720,00

Total da Unidade R\$ 45.720,00

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	125.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	13.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	267.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 405.500,00

2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	31.900,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.900,00

2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	13.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	100,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	740,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.340,00

Total da Unidade R\$ 451.740,00

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	6.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.200,00

Total da Unidade R\$ 6.200,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	57.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 57.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 9

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 4 54.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 54.000,00

2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 29.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.000,00

Total da Unidade R\$ 140.000,00

02.09.02 - FUNDEB

2.991 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 18 113.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 113.000,00

2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 18 906.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 906.000,00

2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 244.000,00

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 19 5.450,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 17.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 267.250,00

Total da Unidade R\$ 1.286.250,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 737.700,00

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 2 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 741.700,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 70.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.200,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 85.100,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 74.500,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 81.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 241.100,00

Total da Unidade R\$ 1.053.000,00

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 1.200,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 29 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.200,00

2.222 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 9

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	6.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.100,00

2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	24.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		24.200,00

Total da Unidade R\$ 32.500,00

02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.908 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	7.350,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	50,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.400,00

2.909 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, ARTE E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	110,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10	1.510,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	3.070,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.690,00

Total da Unidade R\$ 19.090,00

Valor Total R\$ 3.400.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.400.000,00

Dotações Anuladas

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	11.300,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.300,00

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 9

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	31.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$		31.300,00

Total da Unidade R\$	54.600,00
-----------------------------	------------------

02.04.01 - OUVIDORIA GERAL

2.401 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

Total da Unidade R\$	5.000,00
-----------------------------	-----------------

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	20.600,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	99.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		214.600,00

2.502 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

Total da Unidade R\$	224.600,00
-----------------------------	-------------------

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	120.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		122.400,00

2.602 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	57.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		57.000,00

2.603 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	39.000,00
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	3.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		42.500,00

Total da Unidade R\$	221.900,00
-----------------------------	-------------------

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	600.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		600.000,00

2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.700,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	10.200,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 9

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Total do Projeto/Atividade R\$		25.900,00
2.702 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	17.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$		31.700,00
2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	17.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		27.000,00
2.705 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	13.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		33.000,00
Total da Unidade R\$		717.600,00
02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	60.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	4.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	32.040,00
Total do Projeto/Atividade R\$		96.540,00
2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	16.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		24.000,00
2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	38.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	5.800,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 4	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		48.800,00
2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	56.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		56.000,00
2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	9.500,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		23.500,00
2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	50.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	9.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$		59.900,00
Total da Unidade R\$		308.740,00
02.09.02 - FUNDEB		
2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	80.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		92.000,00
2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	8.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		24.000,00
2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	70.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	39.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	13.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		132.000,00
2.995 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - 60%		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00
Total da Unidade R\$		328.000,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	216.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		216.500,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	62.350,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	37.870,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	24.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		124.820,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	52.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 14	2.130,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	52.970,00
Total do Projeto/Atividade R\$		107.100,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	1.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	147.250,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	232.730,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	17.100,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	82.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	122.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		604.580,00
Total da Unidade R\$		1.053.000,00

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	57.500,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	50.700,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.860,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	8.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 30	7.900,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		148.560,00

2.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	24.800,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		36.800,00

Total da Unidade R\$ 185.360,00

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	30.700,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 24	4.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	33.300,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	3.700,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.600,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		115.300,00

2.222 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	23.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	14.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	6.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		43.500,00

2.223 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

2.224 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 8 de 9

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	11.600,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	11.600,00
2.226 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	11.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	11.000,00
	Total da Unidade R\$	195.400,00
02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.121 - APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	85.800,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	85.800,00
	Total da Unidade R\$	85.800,00
	Valor Total R\$	3.400.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 005 / 2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016 para contratação, por tempo determinado de até (DOZE MESES), de Servidores, PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016, com resultado homologado dia 29 de janeiro de 2016, para contratação de Servidores, por tempo determinado de até (DOZE MESES), CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

Art. 2º O(s) candidato(s) deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (das 07h às 13h), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Os candidatos deverão atender às condições constantes do Edital nº. 007/2015, notadamente as dos itens IX e X. Textualmente:

IX – DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função temporária se atender as seguintes exigências:
 - a. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - b. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - c. não ter registro de antecedentes criminais;
 - d. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f. possuir Diploma de Conclusão do Curso exigido no Capítulo II, item 1, expedido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado;
 - g. estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso.
 - h. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em saúde ocupacional, conforme inciso IX do art., 2º. do Decreto 11.571/2009;
 - i. não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b”, “c”;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

j. não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
2. No ato da investidura na função temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

X – DA CONTRATAÇÃO

1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal de Central convocará os candidatos habilitados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, através de Edital específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade da Prefeitura Municipal de Central.

2. Para celebração dos contratos temporários, o candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central a seguinte documentação:

I - carteira de identidade;

II - CPF;

III - título de eleitor;

IV - comprovação da escolaridade exigida para a função;

V - comprovação do registro no conselho da classe, quando a função assim o exigir;

VI - comprovação de quitação com serviço militar, se o contratado for do sexo masculino;

VII - duas fotos 3x4;

VIII - comprovante de residência;

IX - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, com a cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

X – Certidão Negativa de Débito – CND – fornecida pelo Setor Tributário do Município de Central.

2.1. Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados em originais ao Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Central;

2.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária;

2.3. A validade do contrato ficará condicionada à apresentação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, dos seguintes documentos:

a. Certidão negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública/Polícia Civil da Bahia

b. Certidão de quitação com obrigações eleitorais e negativa de crime eleitoral

c. Dados Bancários (Banco do Brasil – Conta Corrente)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 22 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: **MOTORISTA C, D e E**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00752	HELMEM DE ALMEIDA PONTES	13.065.104	26/11/1983				10	50	18
00658	ALFREDO ROCHA DOS SANTOS FILHO	1560310944	26/05/1959				10	50	19
00176	AERBES LINO DE OLIVEIRA	1381115292	20/12/1986				8	40	20
00613	THOMPSON NUNES BASTOS	1255799340	17/06/1986				8	40	21

Cargo: **AUXILIAR OPERACIONAL**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00507	CELENE MIRANDA DE S. SILVA	07.383.508-00	18/02/1972				12	60	18
00400	ROSANHA MIRANDA DA SILVA	07.695.485-47	09/11/1971				12	60	19
00083	ZINEIDE GAMA MACIEL	06.897.326-86	17/08/1971				12	60	20

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Nome	RG/CPF	Nascimento	TEMPO SERVIÇO			Acertos	Pontos	Classificação
				Ano	Mês	Dia			
00028	AURICÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO	03.247.799-68	27/10/1970				14	70	17
00609	EDILSON CARDOSO MARQUES	0957511906	12/11/1968				14	70	18
00186	ARLAN BRITO NASCIMENTO	1559963042	28/04/1992				13	65	19
00518	TIAGO DUARTE OLIVEIRA	1553000404	05/11/1989				13	65	20

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3653 1647; Fax: (74) 3655 1672Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br